

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.14-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

20a. Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 1.956

PRESIDENTE:- João Tarera e Pedro Afonso de Oliveira

SECRETÁRIO:- Isaias Rodrigues Martins, Armino Resário e Antonio Constantino Netto

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Antonio Cruz, Jaime Nogueira-Miranda, João Miguel Chaves, José Perfírio, Orlando Silveira Martins, Armino Resário, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Genta e Danilo Fagá, num total de dez (10) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta de EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - -

Voto de Executivo Municipal ao projeto de lei n. 53/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo à indicação n. 89/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo à indicação n. 90/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, agradecendo os aplausos constantes do requerimento do vereador Augusto do Nascimento Castro, pelo transcurso de 27º aniversário de instalação do município de Garça. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo ao ofício n. 392/56. - - - - -

Ofício do sr. Juiz de Direito da Comarca de Garça, acusando o recebimento de ofício n. 294/56. - - - - -

Ofício do sr. Juiz de Direito da Comarca de Garça, acusando o recebimento de ofício n. 304/56. - - - - -

Ofício da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, agradecendo aprovação da lei n. 406/56. - - - - -

Ofício do sr. Secretário da Agricultura, acusando o recebimento de ofício n. 317/56. - - - - -

Ofício da Prefeitura Municipal de Lins, respondendo ao ofício n. 348/56. - - - - -

Ofício da Prefeitura Municipal de Bauru, respondendo ao ofício n. 345/56. - - - - -

Ofício da Prefeitura Municipal de Lupércio, enviando informações solicitadas, sobre o preço do leite naquele município. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Caiuá, comunicando a eleição de sua Mesa. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Juncosirópolis, comunicando a eleição de sua Mesa. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - -

Requerimento do sr. Danilo Fagá, solicitando o adiamento da discussão do



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 15-

veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 42/56 e a convocação de uma sessão extraordinária para o dia 23 de maio de 1.956, às 20 horas, para sua discussão e votação. - - -

O sr. Presidente esclareceu ao vereador Danilo Fagá, que a convocação da sessão extraordinária para o dia 23 de maio, estaria fora do prazo legal para discussão do veto. Sugeriu que o autor do requerimento apresentasse emenda a respeito. - - -

O sr. Danilo Fagá, ofereceu uma emenda ao seu requerimento antecipando para o dia 22 de maio de 1.956, a convocação da sessão extraordinária. - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, com emenda, tendo a Casa o a provado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e convocou uma sessão extraordinária para o dia 22 de maio de 1.956, para discussão e votação do veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 42/56. O sr. Presidente solicitou à Secretaria - que desse ciência aos senhores vereadores, através de circulares. - - -

Indicação do sr. Danilo Fagá, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a permanência de um carro de aluguel nos "pontos", durante a noite, para atender o público. - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. - - -

Indicação do sr. Danilo Fagá ao sr. Prefeito Municipal, sobre plantão de farmácias. - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. - - -

Requerimento do sr. João Miguel Chaves, apoiando requerimento da Câmara Municipal de S. José dos Campos, que solicita isenção da contribuição do I.A.P.T.E.C. aos motoristas da zona rural. - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência. - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o a provado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 201/56. - - -

Requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, solicitando preferência para discussão e votação do item "4", da pauta, relativo ao projeto de lei 50/56. - - -

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e disse que o projeto de lei n. 50/56, seria discutido e votado preferencialmente. - - -

Requerimento do sr. João Miguel Chaves, solicitando um voto de satisfação pela passagem do aniversário do vereador Armino Rosário. - - -

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e declarou que a Mesa associava-se às homenagens prestadas ao vereador Armino Rosário. - - -

Requerimento do sr. Jaime Nogueira Miranda, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal, sobre terrenos da Vila Guanabara. - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência. - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o a provado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 204/56. - - -

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando um voto de profundo pesar pelo fa



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 16-

lecimento do engenheiro Lucillo W. do Nascimento Castro, tio do vereador Augusto do Nascimento Castro e ex-funcionário da Prefeitura Municipal de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de pesar, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e declarou que a Mesa associava-se às homenagens póstumas prestadas ao engenheiro Lucillo W. do Nascimento Castro. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, encaminhou à Mesa, uma emenda ao projeto de lei n. 26/56, sobre aumento de vencimentos dos funcionários municipais. - - - - -

O sr. Secretário procedeu à leitura da emenda, redigida nos seguintes termos:-
"Aplique-se onde couber, a seguinte emenda: ficam equiparados os padrões L-DO-2 dos dois fiscais de obras, ao padrão H-DO-3". Sala das Sessões, 17 de maio de 1.956.- a. Orlando-Silveira Martins, vereador. - - - - -

O sr. Presidente declarou que a emenda oferecida pelo vereador Orlando Silveira-Martins, seria discutida e votada na Ordem do Dia, conjuntamente com o projeto 26/56. - - - - -

Requerimento do sr. Orlando Silveira Martins, solicitando que se officie ao exmo. sr. Secretário da Educação, convidando-o a visitar o município de Garça. - - - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 205/56. - - - - -

Requerimento do sr. Antonio Constantino Netto, solicitando se faça constar dos anais o convite da bancada do Partido Democrata Cristão, para a concentração a realizar-se na cidade de Marília. - - - - -

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 208/56. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores, no Expediente. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu requerimento convidando o sr. Secretário da Educação a visitar Garça. Disse que a cidade poderia ser agraciada com a visita do sr. Secretário da Educação, pois que, soube por intermédio de um deputado sua excelência tem demonstrado o interesse de visitar algumas cidades do interior. Por esse motivo, julgava oportuno o seu requerimento, dizendo que por ocasião da visita do sr. Secretário da Educação, ter-se-ia oportunidade de ventilar assuntos de grande interesse local, no terreno do ensino. - - - - -

Indicação do sr. Orlando Silveira Martins, sobre o abastecimento de água na Vila Nova. - - - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. João Tarora a assumir a Presidência. - - - - -

O sr. João Tarora assumiu a Presidência. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando preferência para discussão e votação da pauta anunciada. - - - - -

O sr. Presidente esclareceu que a Ordem do Dia seria discutida e votada de acordo com os avulsos distribuídos aos senhores vereadores, à exceção do projeto de lei 50/56



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.17-

que será discutido preferencialmente, de acordo com requerimento aprovado pela Casa. --

O sr. Antonio Constantino Netto, com a palavra, estendeu o convite do Partido Democrata Cristão a todos os senhores vereadores, para participarem do 4º Encontro da Democracia Cristã, a ter lugar na cidade de Marília, no próximo dia 20. --

O sr. José Porfírio, com a palavra, falou sobre a deficiência do serviço de iluminação da cidade e sobre o pontilhão construído pelo D.E.R., na estrada Garça-Lupércio, alegando que o mesmo está fora do esquadro e em direção a um poste da Companhia Telefônica. --

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, falou também sobre a questão do pontilhão que está sendo construído pelo Departamento de Estradas de Rodagem na rodovia Garça-Lupércio, fazendo sentir a necessidade das providências que devem ser tomadas nesse sentido. Foi aparteado esclarecedoramente pelos vereadores Augusto do Nascimento Castro, Antonio Constantino Netto e Danilo Fagá. --

O sr. Presidente declarou que estando presente na Sala da Presidência o deputado Wilson Rahall, convidava os senhores Odilon Izer, João Miguel Chaves e Danilo Fagá, para em Comissão, acompanharem aquele deputado à Sala das Sessões. --

O sr. deputado Wilson Rahall, acompanhado pelos vereadores nomeados pela Presidência, deu entrada à Sala das Sessões e tomou lugar na Mesa. --

O sr. Presidente convidou o sr. José Porfírio, para saudar oficialmente o ilustre visitante, deputado Wilson Rahall. --

O sr. José Porfírio, com a palavra, saudou oficialmente o deputado Wilson Rahall, tendo ventilado assuntos municipalistas. --

Os srs. Orlando Silveira Martins e Antonio Constantino Netto, com a palavra, dirigiram também sua saudação ao deputado Wilson Rahall. --

O sr. deputado Wilson Rahall, com a palavra, agradeceu as palavras elogiosas de que foi alvo pelos oradores que o antecederam e ventilando assuntos municipalistas, disse que levava o propósito de servir a Garça na medida extrema de suas forças, dentro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. --

O sr. Presidente declarou que a Mesa associava-se às homenagens tributadas pela Casa ao nobre deputado Wilson Rahall e agradeceu a honrosa visita de que foi alvo a Edilidade Garçense. --

O sr. Presidente declarou encerrado o Expediente e convidou o sr. Secretário fazer a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. --

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Constantino Netto, Antonio Cruz, Augusto do Nascimento Castro, Issias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izer, Orlando Silveira Martins, Armino Rosário, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Genta e Danilo Fagá, num total de quatorze (14) vereadores. --

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 50/56, dos vereadores Pedro Afonso de Oliveira, José Porfírio, Augusto do Nascimento Castro, Plínio Genta, Jaime Nogueira Miranda, Orlando Frasson, Odilon Izer e Danilo Fagá, sobre isenção de taxas aos prédios previstos no artigo 25, da lei n. 147. --

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 18-



O sr. Plínio Genta, com a palavra, disse que não obstante ter assinado o projeto, daria seu voto contrário ao mesmo, dizendo que assim o fazia baseado no parecer da Comissão de Justiça, que a seu ver, não tinha fundamentação legal. Disse que a Comissão de Justiça, não ventilou a legalidade do projeto. Foi aparteado pelos vereadores Pedro Afonso de Oliveira, Antonio Constantino Netto e Augusto do Nascimento Castro que discordaram do seu ponto de vista. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de lei em discussão. Disse que as entidades beneficentes estão sempre em más condições financeiras e não podem pagar os impostos devidos à municipalidade. Fez sentir a Casa que o projeto é constitucional porque vem atender a todas as entidades assistenciais indistintamente. Foi aparteado favoravelmente pelos vereadores, Isaias Rodrigues Martins e José Porfírio. - - - - -

O sr. Odilon Izar, com a palavra, disse que o vereador Plínio Genta foi infeliz nas suas expressões ao julgar ilegal o parecer da Comissão de Justiça. Disse que tinha plena convicção da legalidade do projeto e que mantinha seu ponto de vista que exarou no parecer da Comissão de Justiça, como relator da matéria. Falou sobre a necessidade de isentar de impostos as entidades beneficentes. Foi aparteado favoravelmente pelos vereadores Augusto do Nascimento Castro e Antonio Constantino Netto e pelo vereador Plínio Genta que discordou da legalidade do projeto. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, encaminhou à Mesa uma emenda ao projeto de lei em discussão, redigida nos seguintes termos: "Suprime-se no artigo 1º a letra 'd' ". Se la das Sessões, 17 de maio de 1.956.-as. Jaime Nogueira Miranda, -vereador." - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda, juntamente com o projeto. - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, justificou seu voto favorável à emenda oferecida pelo vereador Jaime Nogueira Miranda, emenda essa que suprime o benefício do projeto as estações de rádio. Disse que as emissoras já gozam de isenção de impostos. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de lei em discussão, demonstrando seu ponto de vista sobre a legalidade do mesmo. Discordou da exposição do vereador Plínio Genta ao julgar inconstitucional o projeto de lei, que a seu ver era de inteira justiça, pois viria beneficiar diretamente as entidades beneficentes e assistenciais. Foi aparteado pelos vereadores Plínio Genta e José Porfírio. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, com a palavra disse que não havia necessidade de demonstrar a justiça do projeto, uma vez que o mesmo tem objetivo social e filantrópico. Justificou seu voto favorável ao projeto de lei n. 50/56. - - - - -

O sr. Presidente advertiu os senhores vereadores para que fossem breves em suas discussões em virtude de constar da pauta nada menos que treze proposições para serem votadas. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, encerrando, justificou seu voto favorável à emenda oferecida pelo vereador Jaime Nogueira Miranda. Foi aparteado pelos vereadores Augusto do Nascimento Castro, Plínio Genta e Isaias Rodrigues Martins. - - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 18-



O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de lei em discussão. Focalizou a parte legal do projeto e demonstrou o seu ponto de vista pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Disse ser de inteira justiça a aprovação do projeto que visa isentar de impostos e taxas os prédios onde funcionam as entidades assistenciais. - - - - -

O sr. José Porfírio requereu uma hora de prorrogação da sessão. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de prorrogação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento, declarando prorrogada a sessão por mais uma hora. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão do projeto de lei n. 50/56 e submeteu a votação a emenda ao artigo 1º, que suprime a letra "d", tendo a Casa o aprovado por maioria. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, artigo por artigo, com emenda aprovada, o projeto de lei n. 50/56, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão o projeto de lei n. 50/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 26/56 do Executivo Municipal, com emenda do sr. Orlando Silveira Martins e substitutivo do sr. José Porfírio. - - - - -

O sr. Secretário proceder à leitura da emenda e do substitutivo apresentados. - - -

O sr. Odilon Izar requereu discussão global para o projeto de lei 26/56. - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e disse que o projeto seria discutido englobadamente. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, justificou seu substitutivo ao projeto de lei n. 26/56, do Executivo Municipal, dispondo sobre aumento de vencimentos dos funcionários municipais. Expôs sobre a necessidade do abono mensal de Cr\$ 1.500,00 previsto em seu substitutivo. Referiu-se ao alto custo de vida atual em contraste com os pequenos salários percebidos pelos funcionários da municipalidade. Justificou também o artigo que prevê um aumento de Cr\$ 40,00 na diária dos servidores do quadro "Pessoal Variável". - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Presidência. - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira assumiu a Presidência e convidou o sr. Antonio Constantino Netto a assumir a Secretaria. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto assumiu a Secretaria. - - - - -

O sr. José Porfírio, continuando, concitou a Casa a aprovação do projeto com seu substitutivo e disse que não via motivos para se votar contra a matéria. Focalizou a situação geral do funcionalismo público municipal e dos servidores do quadro "Pessoal Variável". Disse que o município de Garça não se sacrificaria com o aumento previsto, considerando-se que alguns municípios, com menores recursos que Garça, já aumentaram em 40% os vencimentos de seus funcionários, tendo sido apertado solidariamente - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 22 -

te pelos vereadores Antonio Cruz, Odilon Izer e Orlando Silveira Martins. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, endoçou as palavras do vereador José Porfírio e mostrou-se francamente favorável ao projeto de aumento de vencimentos do funcionalismo público municipal, bem como dos servidores do quadro "Pessoal Variável". Teceu longas considerações sobre a situação atual do funcionalismo público, focalizando os graves problemas ocasionados constantemente pelo aumento do custo de vida. Justificou também a emenda de sua autoria, em que pede a equiparação dos fiscais de obras. Foi apertado pelos vereadores José Porfírio e Isaias Rodrigues Martins, que se mostraram solidários à sua excelência. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. João Tarora a assumir a Presidência. - - - - -

O sr. João Tarora assumiu a Presidência. - - - - -

O sr. Antonio Cruz, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de aumento de vencimentos dos servidores municipais. Disse que sentia-se satisfeito por ver aumentados os ordenados referidos, principalmente dos servidores do quadro "Pessoal Variável". Lamentou a inexistência da concessão de férias aos trabalhadores braçais. Disse que já teve a oportunidade de legislar a respeito, sem ter conseguido o êxito desejado. Encerrando suas palavras, concitou a Casa a aprovação do substitutivo. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação a emenda oferecida pelo vereador Orlando Silveira Martins, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a emenda que dispõe sobre a equiparação dos fiscais de obras. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, com emenda aprovada, o substitutivo ao projeto de lei n. 26/56, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, artigo por artigo, em la. discussão. O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão o substitutivo ao projeto de lei 26/56 e prejudicado o projeto original. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 45/56, do sr. João Miguel Chaves, dispondo sobre a construção de um mictório público. O sr. Presidente declarou aprovado em segunda discussão o projeto de lei 45/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o parecer da Comissão de Justiça, que opina pelo arquivamento do processo n. 513/56. O sr. Presidente declarou aprovado o parecer da Comissão de Justiça e mandou proceder ao arquivamento do processo n. 513/56, de acôrdo com o aprovado. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela devolução do réquerimento referente a Mensagem n. 8/56, ao sr. Prefeito Municipal, por ser de competência do Executivo. O sr. Presidente declarou aprovado o parecer da Comissão de Justiça e mandou proceder a devolução da Mensagem n. 8/56, de acôrdo com o parecer da Comissão de Justiça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o relatório da Comissão Especial para apurar possíveis irregularidades nos Concursos de Remoção, Ingresso e Reingresso, com parecer da Comissão de Justiça, opinando pelo arquivamento do processo. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.21-

O sr. Presidente convidou o sr. Isaias Rodrigues Martins a assumir a Secretaria.

O sr. Isaias Rodrigues Martins assumiu a Secretaria. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, com a palavra, requereu a Mesa, inicialmente, a transcrição, na íntegra, do discurso que iria pronunciar, sobre o parecer da Comissão de Justiça ao relatório da Comissão Especial encarregada de averiguar possíveis irregularidades havidas nos concursos de ingresso, reingresso e reposição ao magistério primário municipal. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Antonio Constantino Netto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente mandou constar da ata, o inteiro teor do discurso pronunciado pelo vereador Antonio Constantino Netto. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. A hora caminha célere e mister se faz que aqueles que tenham o intuito de ocupar a tribuna, o façam com brevidade, porque o merecido repouso, se é característica de todos os munícipes, deve ser característica também dos representantes do povo. Assim, dentro desta ética, prometo aos senhores vereadores e à Mesa, que serei breve. Sr. Presidente, srs. vereadores. Vem à Plenário neste momento, o relatório elaborado pela Comissão Especial para averiguar possíveis irregularidades no concurso de ingresso e reingresso ao magistério público municipal, oriundo de um requerimento deste vereador que no momento ocupa a tribuna. Pelo relatório apresentado em uma das sessões anteriores, puderam os senhores vereadores aquilatar o trabalho levado a efeito por aquela mesma Comissão; um trabalho minucioso, um trabalho que dependeu de profundo e cuidadosos estudos; um trabalho que finalmente dependeu da elaboração de um relatório baseado nas diversas leis e nos diversos regulamentos que fundamentam os concursos de ingresso e reingresso ao magistério municipal. Nós, sr. Presidente, membros daquela Comissão, não tínhamos outra tarefa e também não tínhamos outra atividade dentro do nosso objetivo, senão, após um trabalho minucioso levado a efeito, trazermos esclarecimentos ao Plenário a respeito das possíveis irregularidades, questão levantada neste mesmo Plenário, pelo vereador Orlando Silveira Martins e posteriormente, também ventiladas por este vereador que ocupa a tribuna, pelo vereador José Porfírio e ainda, por outros edis. Dentro deste princípio, partindo deste princípio, de apenas trazer esclarecimentos ao Plenário, nos munimos da documentação que se fazia necessária. Procuramos por todos os aspectos aqueles papéis que poderiam trazer esclarecimentos e que poderiam aclarar, não só os membros daquela Comissão, designada por V. Excia., sr. Presidente, mas também, para que os senhores vereadores pudessem conhecer das várias coisas que se fez, sem olhar para a lei que regula a matéria e sem olhar para aquilo que em outras legislaturas nossos sucedidos, alguns dos quais, ainda ocupam cadeiras neste legislativo, estiveram estudando minuciosamente a matéria e votando dentro deste Plenário. Vem hoje, ao Plenário o parecer da Comissão de Justiça, cujo relator foi o nobre vereador Augusto do Nascimento Castro, opinando pelo arquivamento daquele relatório elaborado pela Comissão Especial. Sr. Presidente e nobres vereadores. Na qualidade de presidente daquela Comissão e membro integrante, consecutivamente, que fomos, da mesma, estamos de pleno acordo com a sugestão de arquivamento, de acordo com o parecer do vereador Augusto do Nascimento Castro, como membro da Comissão de Justiça. Realmente a-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.22-



quele relatório deve ser arquivado, porque, quando ainda não se tinha levado a efeito o concurso, a efetivação das escolhas, nós, membros daquela Comissão, procuramos as autoridades competentes, a fim de que o concurso fosse suspenso, até que então, a Comissão pudesse chegar ao conclusão dos seus trabalhos, e apresentar um trabalho minucioso, verificando se tudo estava legalmente se processando ou não. Mas, infelizmente, sr. Presidente, não sabemos se para atender os interesses do ensino ou outra questão qualquer, o concurso foi levado a efeito, contrariando o nosso pensamento, de que se paralisasse para averiguar as possíveis irregularidades trazidas para este Plenário. Infelizmente o concurso foi realizado, as professoras fizeram as suas escolhas e não seria justo que agora, depois de tanto tempo, depois daquele contacto que já tiveram os seus alunos as professoras, com as escolas que escolheram, fôssemos nós pleitear a anulação de um concurso, para que então, houvesse possibilidade de trocas, de voltas professoras das escolas que elas escolheram. Absolutamente. É justo o parecer optando pelo arquivamento. E nós da Comissão, e neste momento eu represento, pelo menos a maioria dos membros, falando em nome daqueles que foram companheiros de Comissão, Cap. Isaías Rodrigues Martins, Prof. José Porfírio e o vereador Odilon Izar, si é que tenho também o assentimento deste edil, eu apenas deixaria de lado a figura do vereador Rafael Paes de Barros, porque não recebi assentimento daquele edil, mas recebi ainda hoje, informação do Diretor da Secretaria da Câmara, que aquele mesmo vereador Dr. Rafael Paes de Barros que nos delegou fazer também em nome dele o relatório, porque ele estava afoito a afazeres particulares, não dispondo de tempo. Aquele vereador, posteriormente, quando teve oportunidade de vir à Secretaria desta Casa, após a sua assinatura, endoçando aquele relatório. - - - - -

O sr. Plínio Genta, em aparte:- Só para um esclarecimento, porque, parece-me - que está em desacôrdo o parecer da Comissão de Justiça com o que V. Excia. afirmou aqui em sessão passada. V. Excia. disse que nos casos omissos, a lei municipal reger-se-ia - pela lei estadual, no caso da escola a prêmio. Entretanto, em um dos itens, a Comissão de Justiça contraria essa afirmação de V. Excia. e eu gostaria de saber com quem está a razão. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto:- Eu devo dizer a V. Excia., nobre vereador - Plínio Genta, que eu abordarei o assunto logo em seguida. Não estou finalizando o meu - discurso em absoluto. Aliás, teimo em tomar mais algumas minutos de Vv. Excelências, nobres vereadores, aos quais eu solicito excusas, mas é preciso que se diga algo a respeito do trabalho levado a efeito e também daquilo que é o nosso pensamento. Continuando - então, e pós o aparte do nobre vereador Plínio Genta, nós diríamos aos nobres edis, que falando em nome de todos os membros da Comissão, estamos de acôrdo realmente com o ar- - quivamento, porque a esta altura dos acontecimentos, o relatório se apresenta extemporâ- - neo, fora de tempo. Qualquer providência neste sentido, seria agora, contrário, talvez - até aos interesses públicos. E não seríamos nós, que pelo menos lutamos um pouquinho pa- - ra a defesa do interesse público é que viessemos aqui, contrariamente ao nosso pensamento e a nossa maneira de agir, atrapalhar interesses de alguns dos nossos munícipes e por- - que não dizer, contrariar interesses públicos. Não. Em absoluto não estamos pleiteando - anulação de concursos, porque a esta altura dos acontecimentos, conforme já dissemos, a apresentação de relatório e parecer já é extemporâneo. Não era a nossa intenção, sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.23-

Presidente fazer citação a respeito do prêmio, mas foi essa a questão trazida ao Plenário, foi essa a questão de ordem levantada e finalmente foi essa questão que tornou-se originária do nosso requerimento para que fosse nomeada a Comissão Especial. Então, sr. Presidente, nós, muito embora estejamos de acordo com o parecer do arquivamento, e esta não é só minha opinião, é de todos os membros da Comissão, também fazíamos patente, que, em absoluto não poderíamos, de maneira alguma concordar com essa reprimenda de que não era nossa competência fazer a citação da questão do prêmio, se nós apresentamos um relatório e nele justificamos o nosso ponto de vista de que desde que a matéria não é regulada por lei qualquer municipal, então devíamos nós atender, de acordo com o artigo 37, se não me falha a memória, daquela mesma lei municipal que instituiu o concurso, à lei estadual análoga que dispõe sobre a matéria e que vem trazer a nosso esclarecimento que somente após a realização do concurso de remoção é que se pode realizar o concurso de ingresso, quando então, têm direito, também, aqueles candidatos que merecem prêmios e que foram contemplados com o prêmio. É por essa razão, sr. Presidente, que teríamos neste momento, de justificar a nossa maneira de proceder quando abordamos a questão do prêmio, porque este se enquadrava dentro daquilo que foi suscitado neste Plenário, aquilo que se enquadrava dentro....

O sr. Plínio Genta, em aparte:- Então, chego a conclusão de que, quem estava com a razão era vossa excelência. De fato, na omissão da lei municipal, reger-se-ia pela lei estadual. A Comissão de Justiça cometeu um lapso ao elaborar o seu parecer.

O sr. Antonio Constantino Netto:- É isso mesmo vereador Plínio Genta o que eu estava acabando de dizer. Vossa Excelência tem toda a razão. Vejam os senhores vereadores, como tínhamos razão de tratarmos, também, da questão do prêmio, porque ela se relacionava diretamente com a questão de ordem levantada neste Plenário e consecutivamente com aquilo que originou a votação daquele requerimento nomeando a Comissão Especial. Era o que tínhamos a dizer, sr. Presidente e nobres vereadores, mais uma vez ratificando o nosso ponto de vista de que realmente o processo deve ser arquivado, mas para finalizar, e, em aditamento, como parte complementar deste nosso discurso, nós gostaríamos que gravado fosse e inserido na ata, a nossa advertência, para que em outras ocasiões, para que em outras oportunidades, os homens que são os responsáveis pelo cumprimento da lei o façam, não sabidamente, mas estritamente baseados nesta mesma lei, porque, de acordo com o parecer da Comissão de Justiça, são pormenores que não deveriam ser considerados, mas nós reputamos neste momento, todas as pequenas coisas que devem ser levadas em consideração, desde que estejam enquadradas dentro de uma lei. É assim, em ocasiões futuras, em ocasiões vindouras, quando se lavar em consideração estritamente a lei, nós estaremos dando cumprimento a ela e estaremos agindo 100% e com aquilo que determina a nossa legislação referente ao assunto.

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, ventilou também o relatório da Comissão Especial e justificou seu voto favorável ao parecer da Comissão de Justiça, que opina pelo arquivamento do processo. Disse que os concursos já foram realizados e as professoras que escolheram suas cadeiras já estão acostumadas e conhecem seus alunos. - Fez



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 24-

sentir a Casa que o momento não era oportuno para anulação de concursos e que a melhor medida era o arquivamento do relatório da Comissão Especial. Disse que as candidatas - estão satisfeitas com suas escolhas e que a situação está perfeitamente normalizada. -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação o parecer da Comissão de Justiça, que opina pelo arquivamento do processo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o parecer da Comissão de Justiça e mandou procer ao arquivamento do relatório da Comissão Especial. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o requerimento n. 188/56, do sr. João Baptista Aranha da Silva, convidando o deputado Ulisses Guimarães a visitar o município de Garça. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 188/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 192/56, do vereador - João Baptista Aranha da Silva, sobre ponto de carroças. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, com a palavra, procedeu à leitura e comentou a resposta da reclamação feita pelos carroceiros de Garça ao sr. Governador do Estado.

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 192/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 193/56, do sr. Odilon Izar, sobre aposentadoria e pensões dos ferroviários. - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu adiamento da discussão para a próxima sessão, - em virtude de não estar presente o autor do requerimento. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de adiamento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e adiada a discussão do requerimento n. 193/56, para a próxima sessão. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 197/56, do sr. Odilon Izar, sobre a cooperativa dos ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

O sr. José Porfírio, igualmente, requereu adiamento da discussão do requerimento para a próxima sessão, em virtude de não estar presente o seu autor. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de adiamento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e adiada a discussão, para a próxima sessão, do requerimento n. 197/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade o requerimento n. 201/56, do sr. João Miguel Chaves, solicitando apoio a requerimento da Câmara Municipal de S. José dos Campos. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 201/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o requerimento n. 204/56, do sr. Jayme Nogueira Miranda, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 204/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o requerimento n. 205/56, do sr. Orlando Silveira Martins, -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.25-

solicitando que se officie ao exmo. sr. Secretário da Educação, convidando-o a visitar o município de Garça. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 205/56. --

O sr. Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e deu a palavra aos senhores vereadores para Explicação Pessoal. - - - - -

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da sessão extraordinária convocada para o dia 22 de março de 1.956, a discussão e votação do veto do Executivo Municipal, aposto ao projeto de lei n. 42/56. Anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a discussão e votação da matéria constante dos avulsos a serem distribuídos aos senhores vereadores e deu por encerrada a sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu José Martin Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

PRESIDENTE

José Martin
SECRETÁRIO